

CERTIDÃO

CER 051/2020

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCMP/PA

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ASSESPRO NACIONAL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia de Informação, com sede no SRTVS Quadra 701 bloco A Salas 829/831, Ed. Centro Empresarial Brasília, Asa Sul, Brasília – DF, atendendo a solicitação de sua empresa associada e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, para a finalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que segundo estas informações, a empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.923/0001-49, Inscrição municipal: ISENTO, com sede à av. Almirante Wandenkolk, 1243 – Ed. Almte Wandenkolk, sala 106 – Umarizal – Belém – PA, é Representante exclusiva no Brasil do produto abaixo descrito:

Nome do produto: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO
REGISTRO INPI Nº: BR512020002048-8

Descrição do produto: Soluções integradas de rotinas destinadas ao setor de pessoal (Sistema de Folha de Pagamento), com a geração Automática do Econtas (TCM), SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal-TCM-PA) - Compatível com qualquer sistema de Contabilidade; cálculo de Folha de Pagamento Mensal, Quinzenal, 13º Salário e complementares; elaboração da RAIS, DIR, MANAD e da GEFIP integrada com Cadastro de Prestadores de Serviços para registro de movimentações contábeis; geração de folha para pagamento via toda a rede bancária; destacando-se as rotinas:

- Acompanhamento Plano de Cargos e Carreiras, controle da Previdência Municipal, acompanhamento de Histórico Funcional de Servidores;
- Contra-Cheques via WEB

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

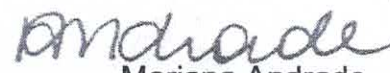
ASSESPRO.ORG.BR

- Portal da transparência de servidores
- Sistema todo adaptado à obrigatoriedade do ESOCIAL

De acordo com a documentação em nosso poder e dentro dos limites das informações disponíveis nesta data, informamos não haver notícia da existência de produto similar ao acima descrito, o qual é fornecido sob licença do fabricante e com exclusividade no território mencionado.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

Brasília, 12 de novembro de 2020.


Mariana Andrade
Assespro Nacional